CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº de 3.453 de 04 de julho 2011.
Autoria: Poder Executivo

"Dispõe sobre denominação de área, bem como sua desafetação e doação, na forma que especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo inciso I, do Art. 14, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dar nova denominação de área de sua destinação original, de um chanfro, situado na Quadra 14, lote 1ª, esquina da Rua 06, com a Avenida Marginal A, na Vila Juracy; que passará a denominar-se Lote B, bem como sua desafetação e doação, conforme descrições perimétricas:

LOTE B – QUADRA 14 – VILA JURACY

Com área de 5,15m2, confrontando pela frente com a Rua Marginal A, com 4,00 metros; pelo lado direito com a Rua 06, com 4,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 1ª, com 5,92 metros em curva.

Art. 2º. Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar a área mencionada no *caput* do Artigo 1º, a Empresa POLLO PARTICIPAÇÕES INVESTIMENTOS HOLDING E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ Nº 11.654.140/0001-08, que será incorporada a área de sua propriedade e será utilizada para construção de sua sede própria.

Parágrafo Único. Fica fixado o prazo de 02 (dois) anos para a conclusão das obras citadas no *caput* deste Artigo, sob pena de reversão ao patrimônio público municipal.

Art. 3º. A área em referência deverá ser agravada no Cartório de Registro de Imóveis, com cláusula de inalienabilidade, indisponibilidade e uso exclusivo para os fins que constituem esta doação.

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de julho de 2011.

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – Presidente

EDNA A. ALVES DOS SANTOS – 1ª Secretária

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – 2º Secretário

Proc n° _____
Folha (s) 06

República Federativa do Brasil

Registro de Imóveis

Luziânia - Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis
Bel.ª Isis Campos Amaral - Oficial
Bel.ª Isabel Cristina Amaral Guijarro
Bel.ª Isménia de Fátima Guimarais
Maria Luzia R. Guimarães Cavalcante
Elizana Reis
Suboficiais
Luziânia-GO

Belª. **Isis Campos Amaral**, Oficial do Registro de Imóveis de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 182.657, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote **01-A**, da quadra **14**, formado pela unificação dos lotes 01, 02, 03, 04 e 23, da quadra 14, apresentando o conjunto a área de **1.839,00 m²**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **VILA JURACY**, confrontando pela frente com a Avenida Marginal A, com 28,00 metros; pelo fundo com a Rua 09, com 28,00 metros; pelo lado direito com a Rua 06, com 50,00 metros e pelo lado esquerdo com os lotes 22 e 05, com 58,00 metros. Neste imóvel existe uma uma construção, com a área de **325,60m²**, para uso comercial, com um escritório, uma copa, um cômodo comercial, dois banheiros com piso de cimento, coberturas de telhas canalheta, com instalações elétrica, hidráulica e sanitária. PROPRIETÁRIO: **POLLO PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS, HOLDING E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, com sede na Quadra 31, Lotes 01/16 e 25/34, Sala 03, Parque Esplanada II, Valparaíso de Goiás - GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.654.140/0001-08. REGISTRO ANTERIOR: **R-58=53.609, R-56=53.611, R-55=53.613, R-57=7.230** e **R-59=7.232**. Em 09/02/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=182.657 - Esta matrícula foi feita cancelando-se as matrículas anteriores, a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 14/01/2011, instruído com planta e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Sérgio de Oliveira - CREA 4644/D-GO. Foi apresentada a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, sob o nº 00010049 2011 007630 10 protocolada pelo CREA-GO, em 14/01/2011. Em 09/02/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Certifica mais, que este imóvel não se acha gravado por nenhum ônus real ou hipoteca, nem por ação real e pessoal reipersecutória constante neste Cartório.

KEBS/AA
Valor da Certidão R$ 24,20
Valor da Taxa Judiciária R$ 8,00
Total R$ 32,20
Data da Receita 11 / 02 / 2011

Rubrica da Autoridade Executora

Obs: Pedido feito anterior ao mês de fevereiro de 2011.

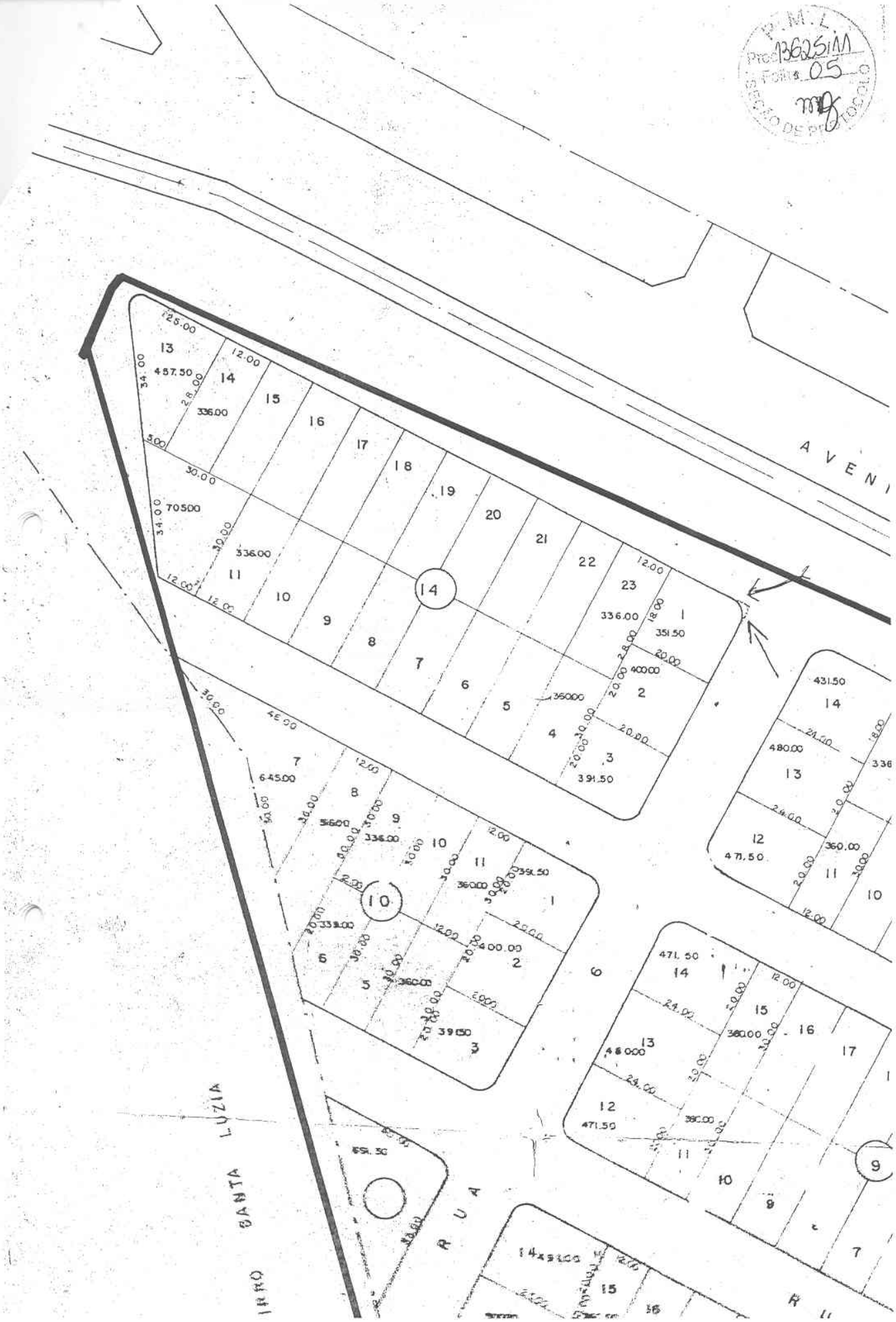
1º - Cartório de Notas
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
CERTIDÃO/TRASLADO
0506B118315

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 11 de fevereiro de 2011.

Bel.ª Isis Campos Amaral - Oficial
Bel.ª Isabel Cristina Amaral Guijarro
Bel.ª Isménia de Fátima Guimarais
Maria Luzia R. Guimarães Cavalcante
Elizana Reis
Suboficiais

Rua Comendador Germano Roriz 310 Centro Luziânia Goiás CEP 72800-010
Fone (61) 3621-3800 3621-3877 3621-3051 3622-0849 Fax (61) 3622-2210 Cel. 8450-9595
e-mail regetab@uol.com.br


A V E N I
R U A
SANTA LUZIA
IRIO
14
10
9
6
125.00
457.50
336.00
705.00
351.50
400.00
360.00
391.50
431.50
480.00
471.50
645.00
651.50



LOCALIZAÇÃO

Escala 1/1000

S.D.U.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Governo da cidade
Luziânia
Prefeitura em Ação

Administração
CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA

DESAFETAÇÃO

DESC. OBRA: DESAFETAÇÃO DE ÁREA

ENDEREÇO: VILA JURACY, LUZIÂNIA-GO.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTOR DO PROJETO: NEWITON MEDEIROS CREA 2477/D-GO

RESP. TÉCNICO: NEWITON MEDEIROS CREA 2477/D-GO

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTOR DO PROJETO: NEWITON MEDEIROS CREA 2477/D-GO

RESP. TÉCNICO: NEWITON MEDEIROS CREA 2477/D-GO

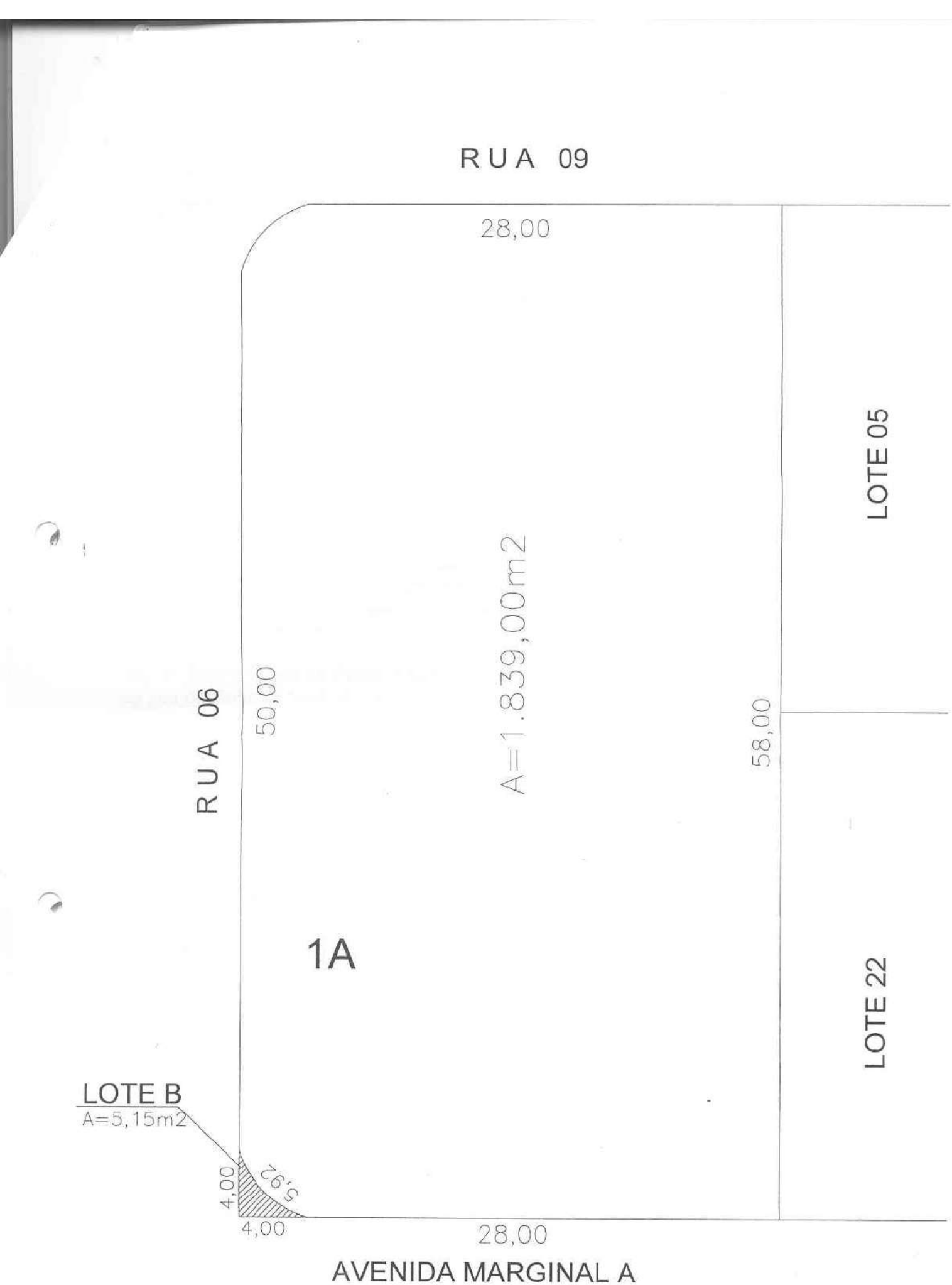
DIREITOS AUTORAIS DESTE PROJETO PERTENCEM AOS PROFISSIONAIS ACIMA CITADOS.
É PROIBIDO A SUA REPRODUÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO CONFORME LEI 5.968 ART. 25.

DLFO

CREA

OUTROS

FOLHA	PROJETO DE DESAFETAÇÃO	ÁREAS
1/1	LOCALIZAÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL e SITUAÇÃO PRETENDIDA.	VER QUADRO DE ÁREAS
	DATA:	ESCALA: DESENHO:



SITUAÇÃO

Escala 1/200